

*A consideração do
Destinatário, Proc.
Genl José Dilermando
Meireles. E, 03/11/83.*

P.G. em ...

OFÍCIO SG Nº 173/83

27.10.83.

Em,

Senhor Procurador,

Reporto-me ao seu Ofício nº 241/PG/83, de 05 de setembro do corrente, no qual V.Exa. expõe os problemas pertinentes às instalações físicas desse Ministério Público e solicita suplementação dos recursos destinados à SUCAD, para possibilitar o início da construção da sede própria do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Não obstante reconheça as dificuldades de acomodação do Órgão dirigido por V.Exa., devido a situação do Tesouro Nacional houve determinações superiores no sentido de não se dar início a novas obras, restringindo-se os gastos públicos ao mínimo indispensável.

Assim, e contando com a compreensão de V. Exa., informo a impossibilidade de se conceder recursos adicionais para esse fim.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. protestos de estima e consideração.

*Ciente, archive. de.
Em 11.11.83*

Meireles
José Dilermando Meireles
Procurador - Geral

[Assinatura]
José Flávio Pécora
Secretário-Geral

Exmº Sr.
Doutor JOSÉ DILERMANDO MEIRELES
Digníssimo Procurador-Geral do Ministério Público
do Distrito Federal e Territórios
N E S T A